



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

_____ a _____

EDITAL N.º 167/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Divulga resultado de Recurso Impetrado por candidata da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de 01 (um) Atendente de Creche.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de NovaPrata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 157/2024 de 30 de agosto de 2024 e Lei Municipal n.º 11.200/2024, TORNA PÚBLICO o resultado resultado de Recurso Impetrado por candidata da seleção pública para fins de contratação temporária por prazo determinado 01 (um) Atendente de Creche, conforme segue:

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome do candidato	Experiência	Desempate (Idade)	Resultado
1	Naomy de Morais Martins	646 dias	-	DEFERIDO
2	Eva Maria da Silva Moreira	277 dias	-	DEFERIDO
3	Letícia Maria Ferreto	0	08/12/1981	DEFERIDO
4	Juliana de Oliveira Kaminski Terra	0	16/01/1988	DEFERIDO
5	Lualene Mesquita Bildhauer	0	24/01/1988	DEFERIDO
6	Tatiane Andreoni	0	29/12/1994	DEFERIDO
7	Caroline da Rosa Batista	0	25/09/1997	DEFERIDO
8	Michele Corrêa Ramalho Slongo	0	12/03/1998	DEFERIDO
9	Letícia Ribeiro de Paula	0	15/06/1998	DEFERIDO
10	Gabriela Fracasso	0	24/05/2005	DEFERIDO
-	Amanda Romanzini	-	-	INDEFERIDO
-	Caroline da Rosa Batista	-	-	INDEFERIDO
-	Lhays Almeida da Costa	-	-	INDEFERIDO
-	Monique Vassoler Boeira	-	-	INDEFERIDO

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 16 de setembro de 2024.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Fernanda Belizki
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE RECURSO IMPETRADO POR CANDIDATA À SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 (UM) ATENDENTE DE CRECHE, para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.200/2024. PROCESSO SELETIVO 157/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Elissandra Simioni, Tatiana Schneider, e representantes da Secretaria Municipal de Educação, e o servidor Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e análise de recurso para a contratação temporária por excepcional interesse público de: ATENDENTE DE CRECHE, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.200/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 157/2024 DE 30 de agosto de 2024. Após a análise da manifestação da candidata Caroline da Rosa Batista, a comissão entendeu como procedente seu recurso. Sendo assim, altera-se o resultado para “DEFERIDO”, que coloca a supracitada no 7º lugar pelo critério de desempate, idade. Por esse motivo, a candidata que ocupava a 7ª colocação Michele Corrêa Ramalho Slongo passa ser 8ª colocada, aplicando-se o mesmo, sucessivamente, as candidatas abaixo dessa posição.

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome do candidato	Experiência	Desempate (Idade)	Resultado
1	Naomy de Morais Martins	646 dias	-	DEFERIDO
2	Eva Maria da Silva Moreira	277 dias	-	DEFERIDO
3	Leticia Maria Ferreto	0	08/12/1981	DEFERIDO
4	Juliana de Oliveira Kaminski Terra	0	16/01/1988	DEFERIDO
5	Lualene Mesquita Bildhauer	0	24/01/1988	DEFERIDO
6	Tatiane Andreoni	0	29/12/1994	DEFERIDO
7	Caroline da Rosa Batista	0	25/09/1997	DEFERIDO
8	Michele Corrêa Ramalho Slongo	0	12/03/1998	DEFERIDO
9	Leticia Ribeiro de Paula	0	15/06/1998	DEFERIDO
10	Gabriela Fracasso	0	24/05/2005	DEFERIDO
-	Amanda Romanzini	-	-	INDEFERIDO
-	Caroline da Rosa Batista	-	-	INDEFERIDO
-	Lhays Almeida da Costa	-	-	INDEFERIDO
-	Monique Vassoler Boeira	-	-	INDEFERIDO

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Elissandra Simioni

Tatiana Schneider